



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.522 DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Regulamenta a Lei nº 4.405, de 19 de agosto de 2025 que autoriza a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 36.177,65 .

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 4.405, de 19 de agosto de 2025.

DECRETA:

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária, na importância R\$ 36.177,65 (trinta e seis mil, cento setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 1660 - R\$ 36.177,65 (Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.244.014.2.121 – Programa Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa-Família - IGDPBF

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.03.1660	Material para Escritório e Expediente	R\$ 5.000,00
33.90.30.20.1660	Materiais p/a Cons. de Computadores e Periféricos	R\$ 2.000,00
33.90.30.99.1660	Material de Consumo - Outros	R\$ 2.000,00
33.90.39.15.1660	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
33.90.39.16.1660	Serviços de Cópias, Reproduções e Recargas	R\$ 5.000,00
33.90.39.19.1660	Assinaturas e Publicações	R\$ 2.000,00
33.90.39.99.1660	Serviços de Terceiros – Pes. Jurídica - Outros	R\$ 2.000,00
33.90.40.01.1660	Serv. Tecnologia Informação e Comunicação	R\$ 2.000,00
44.90.52.01.1660	Máquinas e Equipamentos de Informática	R\$ 3.000,00
44.90.52.03.1660	Mobiliário em Geral	R\$ 3.000,00
44.90.52.04.1660	Eletrodomésticos	R\$ 5.000,00
44.90.52.99.1660	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$ 3.177,65

Art. 2º) - Os recursos para atender ao presente crédito são advindos do Superávit Financeiro do exercício de 2024, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17/03/64 e parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024

Conta : 0025532-7, 1025532 - 7 - Recursos PROCAD - Banco do Brasil S/A.

ATIVO	PASSIVO
Financeiro	Financeiro
Disponibilidades R\$ 36.177,65	Obrigações R\$ 0,00
	Superávit R\$ 0,00
Total R\$ 36.177,65	Total R\$ 36.177,65

Art. 3º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 4º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 20 de agosto de 2025

PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal